

**Edital N.26/2018**  
**Projeto PNUD/BRA/12/006**

---

**Relatório Primeiro Produto**

**Análise dos últimos dez (10) anos dos Conselhos de  
Assistência Social no Brasil: 2007-2017**

**JUCILEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO**

### 3. INFRAESTRUTURA (ASPECTOS FÍSICOS E EQUIPE TÉCNICA) DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

#### Análise Dados CENSO SUAS

---

- ✓ Tecnologias ou outros recursos para compartilhamento de informações entre os três níveis de gestão;
- ✓ Tecnologias ou outros recursos para compartilhamento de informações entre os sujeitos políticos que atuam nos conselhos (conselheiros) e suas entidades representativas;
- ✓ Tecnologias ou outros recursos para compartilhamento de informações para a população usuária e população geral com linguagem acessível;
- ✓ Tecnologias ou outros recursos que consigam traduzir e divulgar as diversidades locais e regionais dos conselhos;
- ✓ Acesso às ferramentas tecnológicas que permitam a troca de informações entre os conselhos municipais, estaduais e nacionais;
- ✓ Acesso às ferramentas tecnológicas que viabilizem a troca de informações entre as instâncias de controle social, de planejamento e gestão e de financiamento da política de assistência social;
- ✓ Acesso às ferramentas tecnológicas que viabilizem a troca de informações entre os conselhos de assistência social e os demais conselhos de políticas públicas e de defesa e garantia de direitos;
- ✓ Publicização de todos os documentos produzidos nos conselhos para cumprir o estabelecido na LAI (Lei12.527/2011)

## 4. COMPOSIÇÃO DOS CAS NO BRASIL

### Marco legal e critérios para eleição e nomeação das(os) conselheiras(os)

---

**CNAS:** Acórdão do TCU (Acórdão N.2809/2009) estabeleceu que a representação da entidade fosse da pessoa física; Resolução em vigor do CNAS N°.20 (12/12/2017) exige atuação nacional das entidades e organizações para representar usuários, trabalhadores e entidades e organizações de assistência social (resoluções anteriores também exigiram isso).

**CEAS e CAD/DF:** cumprimento parcial da composição paritária entre governo e sociedade civil; eleição da sociedade civil em assembleias próprias; observância ao tempo máximo de mandato de dois (02) anos; realização de plenárias próprias para eleição da presidência e vice-presidência; alternância dos mandatos da presidência entre segmento do governo e sociedade civil; limite de uma vez para recondução sendo observado apenas pela sociedade civil; existência de normativas dos conselhos que regulam a paridade e o tempo máximo de mandato (sociedade civil)

**CMAS:** cumprimento da composição paritária entre governo e sociedade civil; eleição da sociedade civil em assembleias próprias; observância ao tempo máximo de mandato de dois (02) anos; realização de plenárias próprias para eleição da presidência e vice-presidência; alternância dos mandatos da presidência entre segmento do governo e sociedade civil; limite de uma vez para recondução sendo observado apenas pela sociedade civil; existência de normativas dos conselhos que regulam a paridade e o tempo máximo de mandato (sociedade civil).

### 4.3 Perfil das (os) conselheiras (os)

CNAS: Em 2009, o CNAS ganha uma autonomia institucional importante com a aprovação da lei 12.101/2009 (ele deixa de ser o lócus de certificação de entidades), e com isso novos sujeitos políticos e novas correlações de forças são atraídas para o espaço desse conselho nacional. Sujeitos políticos com identidades mais orgânicas a política de assistência social assumem a composição dos colegiados do CNAS.

CEAS e CAD/DF: Alto nível de escolaridade, a faixa etária dessas conselheiras está entre 30 a 50 anos de idade, e, em sua maioria são do sexo feminino, outro indicador importante é que alguns deles já participaram dos cursos ofertados pelo programa de capacitação do governo federal em parceria com os estados, o CAPACITASUAS.

CMAS: Alto nível de escolaridade, a faixa etária dessas conselheiras está entre 30 a 50 anos de idade, e, em sua maioria são do sexo feminino, outro indicador importante é que alguns deles já participaram dos cursos ofertados pelo programa de capacitação do governo federal em parceria com os estados, o CAPACITASUAS.

## 4.4 Representação, Paridade e Representatividade nos Conselhos de Assistência Social

**Acórdão TCU 2404/2017**, cuja determinação: Condiciona o repasse de recursos à observância da paridade entre as representações do governo e da sociedade civil na composição dos conselhos de assistência social, conforme dispõe o art.30, I da LOAS; e avaliar a razoabilidade dos eventuais descumprimentos observados na composição tripartite da representação da sociedade civil (representantes de usuários, entidades e trabalhadores).

---

CNAS: Plano de Ação para cumprir a determinação do Acórdão; Em curso revisão da Resolução 237/2006; Reuniões técnicas com CEAS, CAS/DF e CMAS para discutir o tema da paridade; Ações continuadas da Comissão de acompanhamento dos Conselhos de Assistência Social juntos aos CEAS, CAS/DF e CMAS para discutir o tema da paridade, representação e representatividade.

CEAS e CAD/DF: Todos os Estados e o Distrito Federal possuem o seu Conselho de Assistência Social. Deles, totalizaram 422 Conselheiros Estaduais, sendo 216 representantes do Governo e 206 representantes da Sociedade Civil. Da Sociedade Civil temos: 81 Conselheiros do segmento de Entidades; 56 Conselheiros do segmento Trabalhadores e 67 Conselheiros do segmento de Usuários. Dos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal, **17 possuem paridades na representação** (Governo e Sociedade Civil). Total de 9 estados não possuem paridade na representação, são eles: AC; AP; BA; GO; MA; MT; PA; RN; RS. Com relação aos segmentos da Sociedade Civil, 17 possuem paridade nos segmentos; 19 não possuem paridade e 1 **Conselho Estadual não possui representante da Sociedade Civil** na sua composição (Conselho Estadual da Bahia\*).O CEAS da Paraíba não forneceu as informações. (CAS/CNAS,2018, p.3).

CMAS: Comparando os valores de dezembro e setembro, destacamos o aumento no quantitativo de Conselheiros Municipais no CADSUAS, além dos seguintes pontos positivos: a) o aumento das paridades nas representações do governo; b) a redução dos CMAS que estavam sem paridades na Sociedade Civil e, c) a redução dos CMAS que não possuíam nenhum representante da Sociedade Civil em sua composição. Por outro lado, destaque negativo ficou por conta da redução dos CMAS que deixaram de ter paridade nos representantes da Sociedade Civil. (CAS/CNAS,2018, p.03).

# 5. ANÁLISE DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CNAS

Instrumentos Utilizados : Resoluções Normativas; Conferências Nacionais, reuniões descentralizadas; eventos e atividades de apoio técnico para o CAS.

---

Publicização de informações via mídias sociais tais como blog cnas, homepage no face book, site do CNAS, um banco de dados com lista de e-mails com 126 mil endereços que encaminha duas (2) ou quatro (4) vezes por mês.

Realização de ações e iniciativas que fomentam e qualificam a atuação dos CAS no desenvolvimento das suas obrigações legais e regimentais;

Publicização de informações e execução de atividades técnicas que estimulem os CAS a cumprir as funções previstas na LOAS e nas resoluções do CNAS em vigor;

Adoção de medidas para o aprimoramento do monitoramento, fiscalização e acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Discussão e aprovação de critérios e parâmetros nacionais para a transferência de recursos para os Estados, Municípios e Distrito Federal;

Materialização de ações que fomentaram debates acerca do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (em vigor);

Realização de ações continuadas para orientar os CAS acerca do cumprimento das ações de fiscalização junto à Rede Socioassistencial e ao financiamento da Política de Assistência Social;

Criação de estratégias para capacitação para conselheiros dos CAS (online ou presencial);

Apreciação e aprovação ou não dos relatórios trimestrais de execução orçamentária do Fundo Nacional de Assistência Social;

Análise do Relatório de Execução Orçamentária e financeira da ação de funcionamento do CNAS;

Adoção de medidas para aprimorar o processo de comunicação entre os o colegiado dos conselheiros da Assistência Social do CNAS e entres esses e os demais conselhos de assistência social (CEAS, CAS/DF e CMAS).

# 5. ANÁLISE DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CEAS e CAD/DF

Internas ao funcionamento e atuação dos CEAS e CAS/DF:

---

- Quadro de recursos humanos ainda insuficientes (ausência de quadro permanente de servidores conforme preconiza a NOB/SUAS);
- pautas enviadas sem antecedência (mínima) para os conselheiros;
- descumprimento dos gestores das deliberações aprovadas no âmbito do conselho;
- indefinição orçamentária;
- não materialização das legislações aprovadas;
- incipiente processo formação continuada e capacitação para conselheiros (à luz da PNEP e da NOBRH/SUAS);
- frágil articulação entre os conselheiros e suas bases; inexistência de protocolos de ações Inter conselhos (conselhos de políticas setoriais e de defesa de direitos);

**Externas ao funcionamento e atuação dos CAS:**

- incipiente processo de democratização das informações;
- frágil participação e articulação política;
- invisibilidade das ações dos CAS;
- incipiente articulação com outros conselhos de direitos e políticas setoriais;
- incipiente participação e discussão com o poder legislativo acerca dos temas de interesse da política de assistência social;
- Falta de publicização em diários oficiais das resoluções e deliberações;

# 5. ANÁLISE DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CMAS

Internas ao funcionamento :

---

- Quadro de recursos humanos ainda insuficientes (ausência de quadro permanente de servidores conforme preconiza a NOB/SUAS);
- pautas enviadas sem antecedência (mínima) para os conselheiros;
- descumprimento dos gestores das deliberações aprovadas no âmbito do conselho;
- indefinição orçamentária;
- não materialização das legislações aprovadas;
- incipiente processo formação continuada e capacitação para conselheiros (à luz da PNEP e da NOBRH/SUAS);
- frágil articulação entre os conselheiros e suas bases; inexistência de protocolos de ações Inter conselhos (conselhos de políticas setoriais e de defesa de direitos);

**Externas ao funcionamento:**

- incipiente processo de democratização das informações;
- frágil participação e articulação política;
- invisibilidade das ações dos CAS;
- incipiente articulação com outros conselhos de direitos e políticas setoriais;
- incipiente participação e discussão com o poder legislativo acerca dos temas de interesse da política de assistência social;
- Falta de publicização em diários oficiais das resoluções e deliberações;



## 6 Análise acerca das estratégias adotadas para o aperfeiçoamento da atuação dos Conselhos de Assistência Social

CNAS: Varias resoluções normativas publicadas; Conferências de assistência social de âmbito nacional com periodicidade bianual; Criação da Comissão Temática de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social; reuniões trimestrais com a presença dos CEAS e CAS/DF; reuniões regionais com os CEAS e CAS/DF; reuniões descentralizadas e ampliadas, que são programadas entre duas a quatro reuniões anuais de caráter descentralizado ; Encontros de capacitações e oficinas de trabalhos com os CEAS e CASDF. site próprio do CNAS( abril de 2007); SICNAS (2006); IDconselhos em 2015; Manual de Emendas Parlamentares ( 2018).

---

CEAS e CAD/DF: criação de secretarias executivas para garantir o seu funcionamento, ou seja, todos os 27 CEAS possuem essa secretaria executiva em funcionamento. Todos esses conselhos possuem previsão de recursos próprios para o seu funcionamento e manutenção; Em relação ao processo eleitoral dos seus colegiados os 27 CEAS e CAS DF revelaram que as eleições do segmento da sociedade civil são realizadas em fóruns próprios com esse objetivo, e que as eleições dos mandatos da presidência e vice-presidência são realizadas nas reuniões plenárias, e que em quase todos os CEAS e CAS DF existe alternância de mandatos da presidência entre governo e sociedade civil. Os 27 CEAS e CAS DF, também informaram nas pesquisas realizadas pelo CENSOSUAS que todos possuem comissões temáticas funcionamento a luz das orientações do CNAS.

CMAS: Outro indicador importante é a observância das orientações do CNAS em relação ao tempo de mandato dos conselheiros (dois anos), bem como à luz do que ocorre nos CEAS e CAS DF as eleições da sociedade civil ocorrem em assembleias próprias, bem como o processo de escolha da presidência e vice-presidência que ocorre em reunião plenária dos CMAS. Ademais, os mandatos de presidência e vice-presidência são alternados entre os representantes do governo e da sociedade civil.A paridade é um processo em construção, no entanto, os dados revelam que após 2015 com a aprovação das resoluções do CNAS que trataram da representação de trabalhadores, e de usuários e de organizações de usuários está em curso a ocupação dos colegiados por esses segmentos de forma mais igualitária em relação à representação das entidades e organizações de assistência social.

## 7. INDICAÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE SOCIAL E DEMOCRÁTICO EXERCIDO PELOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CNAS

---

Aprofundar a discussão acerca das metas e prioridades orçamentárias, no âmbito do PPA, na Lei de Diretrizes orçamentárias e da Lei orçamentária anual, e fomentar audiências públicas para discutir esse tema;

Criar estratégias para que os conselheiros consigam desenvolver durante os seus mandatos uma maior articulação com suas bases, entidades e movimentos sociais.

recompor quadro de servidores, os dados apresentados revelam que houve redução em 50% do número de cargos em 2016, por meio do Decreto nº 8.949, de 29 de dezembro de 2016, os cargos em comissão e funções gratificadas foram reduzidos para nove (09), quase metade do quadro de pessoal que esse conselho contou desde a sua origem em 1994;

Corrigir o não cumprimento do prazo máximo de mandato de dois (02) anos por parte dos representantes governamentais e não observância do limite de recondução por parte desse mesmo segmento;

Divulgar nas redes sociais e no site do CNAS a trajetória do Conselho desde 1994;

Inserir no site e nas redes sociais do CNAS o processo histórico da temporalidade do mandato dos Conselheiros representantes do governo e da sociedade civil desde o primeiro mandato criado em 1994;

Fomentar esforços para adequar o levantamento de dados do Censo SUAS para contemplar as especificidades e características dos Municípios de Pequeno Porte I e II, e seus respectivos CMAS;

Criar mecanismos administrativo para registrar nas Resoluções publicadas pelo CNAS se elas foram aprovadas com quórum qualificado ou não;

## 7. INDICAÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE SOCIAL E DEMOCRÁTICO EXERCIDO PELOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CEAS e CAS/DF

---

Acompanhar e materializar as resoluções do CNAS e deliberações de conferências nacionais e estaduais.

Estimular e criar ações para que os conselheiros desenvolvam durante os seus mandatos uma maior articulação com suas bases, entidades e movimentos sociais, bem como os órgãos legislativos. Ampliação da representação e representatividade.

Adotar medidas junto ao legislativo estadual para assegurar recursos orçamentários para a política de assistência social;

Ampliar participação e articulação política dos seus colegiados com outras instituições ; publicizar ações e deliberações; articular com outros conselhos de direitos e políticas setoriais; discutir com o poder legislativo acerca dos temas de interesse da política de assistência social.

Melhorar a infraestrutura e recursos humanos; ofertar formação continuada e capacitação para conselheiros (à luz da PNEP e da NOB/RH). Viabilizar a paridade entre os segmentos.

Ampliar o debate acerca da representação, representatividade e criar estratégias para o cumprimento da paridade entre o segmento do governo e da sociedade civil e no âmbito da sociedade civil estabelecer condições para a ampliação da representação do segmento dos trabalhadores e usuários.

## 7. INDICAÇÃO DE ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE SOCIAL E DEMOCRÁTICO EXERCIDO PELOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CMAS

---

Engendrar esforços para materializar as resoluções e deliberações de conferências.

Ampliar o acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas pelas entidades em consonância com o estabelecido nas normativas em vigor.

Criar estratégias para que os conselheiros consigam desenvolver durante os seus mandatos uma maior articulação com suas bases, entidades e movimentos sociais, bem como os órgãos legislativos. Ampliação da representação e representatividade.

Definir os recursos orçamentários para a política de assistência social, os CMAS não conseguem interferir nos critérios de partilha de recursos já que não existe transparência acerca do tema.

Publicizar ações e deliberações; articular com outros conselhos de direitos e políticas setoriais; discutir com o poder legislativo acerca dos temas de interesse da política de assistência social.

Infraestrutura e Funcionamento: Melhorar a infraestrutura e recursos humanos; ofertar formação continuada e capacitação para conselheiros (à luz da PNEP e da NOB/RH). Viabilizar a paridade entre os segmentos. Adequar o quantitativo de membros do Colegiado para a realidade de municípios de pequeno porte.

## Considerações Finais

---

O principal desafio para os conselhos de assistência social seja ele o nacional (CNAS), ou dos estados (CEAS E CAS/DF e municípios (CMAS), hoje e nos próximos anos é a defesa da política pública de assistência nos moldes do que está estabelecido na Lei 8.742/93 (LOAS).